



## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

A **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº1641, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-002, contrato de gestão nº 08/2022 celebrado entre o Município de Guapiara - SP, por meio da Secretaria do Transporte e o BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

Torna público a abertura das inscrições para a Avaliação Curricular e Análise de perfil Comportamental sobre o contrato de nº 08/2022.

Essa Avaliação Curricular e Análise de Perfil comportamental tem como objetivo manter um banco de currículos atualizado, visando a agilização e flexibilização da contratação de pessoal com intuito de atender as necessidades do Município de Guapiara - SP no gerenciamento e oferta de ações e serviços do transporte localizado no município de Guapiara - SP, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 008/2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Essa Avaliação Curricular e Análise de Perfil comportamental simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos da **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**.

### 2. DOS CARGOS E SALÁRIOS

#### Transporte Escolar

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horário</b>	<b>Forma de Avaliação</b>	<b>Salários</b>	<b>Forma de Avaliação</b>
Coordenador Geral	01	44hs semanais	Ensino Superior Completo	R\$ 2.400,81	AC+APC
Monitores de Transporte de Alunos	56	44hs semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.393,61	AC+APC

AC = Avaliação Curricular/ APC= Análise de Perfil Comportamental

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos básicos para a ficha de inscrição:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- Possuir escolaridade exigida conforme.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido;
- Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe;



## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

- f) Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91.
- g) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site da **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.**

### 3.2. Procedimentos de inscrição:

- a) A inscrição deverá ser feita no site da **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.**  
<https://www.biogesp.com.br/editais>
- b) Não serão aceitas ficha de inscrições por via postal, fax, pessoalmente, WhatsApp ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
- d) A falha nas informações constantes no Requerimento da ficha de inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase da Avaliação Curricular e Análise de Perfil Comportamental;
- e) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;

## 4. DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

### 4.1. Primeira Etapa- Inscrição

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do link <https://www.biogesp.com.br/editais> **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo
- c) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontado na ficha de inscrição.
- d) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.
- e) O período de inscrição será de **05/09/2022 a 09/09/2022.**
- f) Avaliação Curricular será **10/09/2022 a 14/09/2022**
- g) Análise de Perfil Comportamental: **15/09 a 16/09/2022**



## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

- h) Publicação dos aprovados da Avaliação Curricular e Análise de Perfil Comportamental será **26/09/2022**.
- i) No dia **28/09/2022** enviaremos por e-mail a confirmação dos aprovados;
- j) A partir do dia **30/08/2022** entraremos em contato com os classificados para a entrega dos documentos para admissão.

### Parágrafo único.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site da <https://forms.gle/pkyiryvGz49RGZEV9>

- a) Acessar o site da **BIOGESP** e localizar o “link” correlato Avaliação Curricular e Análise de Perfil Comportamental **GUAPIARA - SP 08/2022**.
- b) Ler na íntegra todas as informações;
- c) Preencher e enviar a ficha de inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- d) É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;

### 4.2. Análise e Validação

- a) A análise de avaliação será feita por três passos:
  - 1ª etapa: Análise Curricular;
  - 2ª etapa: Análise de Perfil Comportamental;
- b) A análise da ficha preenchida no site da BIOGESP tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliado a experiência profissional, formação, assim como: cursos e qualificações do candidato.

## 5. ANÁLISE CURRICULAR

Serão avaliados os itens curriculares:

- Clareza das informações;
- Formação Profissional; (Graduação, pós-graduação, Mestrado, Doutorado);
- Experiências profissionais na área da vaga pretendida;
- Atividades extracurriculares (Cursos na área da vaga pretendida, caso houver);

O candidato se responsabilizará pelas informações, pois no ato da admissão deverá levar os documentos comprobatórios (certificados etc.).



**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

## **6. ADMISSÃO**

Após a Avaliação Curricular e Análise de Perfil Comportamental, os candidatos serão convocados via telefone ou e-mail para a entrega dos documentos presencial para fazer a admissão, aqueles que não entregar todos os documentos que será solicitado no prazo de 48hs, perderá a vaga.

## **7. VALIDADE DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ANÁLISE DE PERFIL COMPORTAMENTAL**

Essa Avaliação Curricular e Análise de Perfil Comportamental terá validade por 180 dias.